



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2024 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 71
Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA MEC Nº 1.190, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga o resultado da apuração final do cumprimento das metas globais do exercício de 2024, referente ao ciclo avaliativo de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º-A, § 5º, da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, no art. 22, § 5º, da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, no art. 5º, § 8º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e no art. 30 da Portaria nº 1.192, de 27 de junho de 2023, e diante do que consta no Processo nº 23000.000147/2024-81, resolve:

Art. 1º Fica divulgado, na forma do Anexo a esta Portaria, o resultado da apuração final do cumprimento das metas globais do exercício de 2024, estabelecidas pela Portaria MEC nº 404, de 2 de maio de 2024, relativas aos programas, aos projetos e às atividades prioritárias, referentes à avaliação de desempenho institucional do Ministério da Educação, para fim de pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano-Geral de Cargos do Poder Executivo - GPDGPE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE.

Parágrafo único. A Avaliação de Desempenho Institucional refere-se ao ciclo avaliativo de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

ANEXO

RESULTADO FINAL DAS METAS INSTITUCIONAIS GLOBAIS 2023-2024

AÇÕES GLOBAIS	DESCRIÇÃO	NOME DO INDICADOR	META ESTABELECID A	META ALCANÇADA	%	MÉDIA %
---------------	-----------	-------------------	--------------------	----------------	---	---------

Manifestar-se sobre questões educacionais.	Emitir parecer e resposta administrativa sobre assuntos da área educacional.	Elaboração, revisão ou atualização de parecer e resposta administrativa.	Elaborar, revisar ou atualizar mil e cem pareceres ou respostas administrativas.	Mil, duzentos e sessenta e dois pareceres e respostas administrativas elaborados, revisados ou atualizados.	114,73	114,73
Apoiar técnica e financiamento e as redes de ensino, escolas e profissionais da educação com ações direcionadas à garantia do acesso, permanência e conclusão das etapas escolares, da trajetória regular e da aprendizagem em níveis adequados para todos os estudantes da educação infantil, ensino	O apoio técnico e financeiro oferecido pelo Ministério da Educação às redes de ensino, escolas e profissionais da educação básica visa assegurar o direito de todos os bebês, crianças e adolescentes e jovens de zero a dezessete anos ao	Percentual de redes de ensino apoiadas por, ao menos, um dos programas da Secretaria de Educação Básica.	95% (noventa e cinco por cento) das redes de ensino apoiadas por, ao menos, um dos programas da Secretaria de Educação Básica.	99,70% (noventa e nove inteiros e setenta centésimos por cento) das redes de ensino apoiadas.	104,95	104,95
fundamental e ensino médio, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, promovendo a superação das	acesso, permanência e conclusão das etapas escolares, à trajetória regular e à aprendizagem em níveis					

	adequados para todos os					
	estudantes, e deve ser organizado a partir da formulação, implementação, monitoramento, avaliação e manutenção de políticas, diretrizes, programas e ações voltados para a melhoria da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio.					
desigualdades e a valorização da diversidade, na perspectiva do desenvolvimento integral, da inclusão, da sustentabilidade e da justiça social, em consonância com o Plano Nacional de Educação.						
Promover e aperfeiçoar o regime de colaboração e	À Secretaria de Articulação Intersetorial e com os	Reuniões Técnicas realizadas.	Cento e cinquenta reuniões técnicas	Cento e oitenta e cinco reuniões	123,33	123,33

<p>apoiar os entes federativos no que se refere aos processos de gestão, monitoramento e avaliação dos planos de educação.</p>	<p>Sistemas de Ensino possui como atribuição:</p>		<p>realizadas entre eventos, fóruns, oficinas e encontros.</p>	<p>técnicas realizadas.</p>		
	<p>- Promover e aperfeiçoar o regime de colaboração entre os entes federativos, de modo a apoiar o desenvolvimento de ações para a instituição do Sistema Nacional de Educação e a elaboração, a</p>					
	<p>- Apoiar os sistemas de ensino na estruturação ou no cada dez anos, do Plano Nacional de Educação; - Assistir e apoiar o Distrito Federal, os estados e os municípios na elaboração ou adequação de</p>					

	seus planos de					
	educação e no aperfeiçoamento dos processos de gestão, monitoramento e avaliação do planejamento educacional;					
	aperfeiçoamento de planos de carreira e remuneração, em diálogo com as entidades representativas dos profissionais da educação;					
	- Propor aperfeiçoamento nas políticas e nos mecanismos de financiamento da educação básica, em particular no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	Valorização dos Profissionais da Educação -					

<p>Fundeb, em articulação com as demais unidades do Ministério e entidades vinculadas competentes;</p> <p>- Planejar, desenvolver e coordenar a integração de políticas</p>				
<p>transversais e intersetoriais com interface na educação;</p> <p>- Apoiar o desenvolvimento dos sistemas de ensino no alcance dos objetivos e das metas do Plano Nacional de Educação; e</p> <p>- Articular-se com outros ministérios e órgãos públicos ou</p>				
<p>sem fins lucrativos para o desenho e desenvolvimento de políticas.</p>				
<p>Para alcançar os resultados</p>				

	pretendidos, a Sase promoverá reuniões técnicas entre eventos, fóruns, oficinas, encontros etc., em parceria com instituições atuantes na área educacional.					
Implementar iniciativas que promovam e fortaleçam políticas vinculadas à educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação para juventude, educação especial, educação bilíngue de surdos, educação do campo, educação escolar indígena, educação	Promover ações destinadas a viabilizar a qualidade da educação com apoio técnico e financeiro a projetos que contemplem a formação inicial e continuada de professores e profissionais que atuam na educação básica; a melhoria da infraestrutura física das	Ações de apoio.	Oito.	Oito.	100	100

ambiental, educação						
em direitos humanos, acompanhamento educacional do programa bolsa família, monitorando e avaliando as políticas de diversidade e inclusão para viabilizar a qualidade da educação básica, em uma perspectiva inclusiva e equitativa.	escolas; e a garantia de acesso, a permanência e conclusão da educação básica, o aumento das matrículas de EJA e a alfabetização ao público jovem, adulto e idoso.					
Expandir a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, levando-se em conta as desigualdades raciais, de nível socioeconômico, bem como as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.	Aumentar o número de matrículas em cursos técnicos de nível médio e em cursos de qualificação profissional no ano.	Número de matrículas em cursos de EPT.	Três milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco matrículas.	Três milhões, noventa e quatro mil, setecentos e trinta e seis matrículas.	100,97	100,97

Regulação e Supervisão de Cursos de Graduação e Instituições Públicas e Privadas de Educação Superior.	Expressa as ações de regulação e supervisão indutoras de qualidade dos cursos e instituições de educação superior.	Quantitativo de processos concluídos/arquivados no ciclo.	Cinco mil e quinhentos.	Doze mil, setecentos e cinquenta e cinco processos concluídos.	231,91	241,45
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas.	Expressa as ações de certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação - Cebas-Educação.	Quantitativo de processos finalizados no ciclo.	Novecentos e dez.	Dois mil, duzentos e oitenta e quatro processos finalizados.	250,99	
Proporcionar condições para a oferta de vagas no Ensino Superior.	Desenvolver ações visando aumentar o acesso ao ensino superior, por meio de programas como Sistema de Seleção Unificada - Sisu, Programa Universidade para Todos - Prouni, Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, e Programa de Estudantes-Convênio de	Percentual de demandas atendidas visando proporcionar condições para a oferta de vagas no Ensino Superior.	Atendimento de 100% (cem por cento) das demandas.	100% (cem por cento) das demandas atendidas.	100	100,57

	Graduação - PEC-G.					
Fomentar o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a modernização do Sistema Federal de Ensino Superior.	Reconhecendo o papel estratégico da universidade como instrumento de transformação social, desenvolvimento sustentável e inserção do País no cenário internacional, a expansão da Rede Federal de Ensino busca	Número de instituições apoiadas técnica e financeiramente, visando fomentar o desenvolvimento do Sistema Federal de Ensino Superior.	Sessenta e nove instituições do Sistema Federal de Ensino Superior apoiadas.	Sessenta e nove instituições do Sistema Federal de Ensino Superior apoiadas.	100	
	ampliar o acesso e a permanência na educação superior por meio de apoio técnico e financeiro às universidades, proporcionando condições de ampliação dessa modalidade de educação, capacitando professores e técnicos para o melhor atendimento à sociedade.					

<p>Fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino médico na Educação Superior.</p>	<p>A formação de estudantes em cursos de graduação em Medicina e em programas de residências em saúde deve ser apoiada, de modo a assegurar a adequada oferta de profissionais capacitados para atuação no Sistema Único de Saúde - SUS, do país.</p>	<p>Número de instituições apoiadas (universidades federais com cursos de Medicina) técnica e financeiramente visando ao fomento da educação superior em saúde.</p>	<p>Cinquenta e oito instituições do Sistema Federal de Ensino Superior apoiadas.</p>	<p>Cinquenta e nove instituições do Sistema Federal de Ensino Superior apoiadas.</p>	<p>101,72</p>	
<p>Promover a gestão da informação, inovação, governança de dados, monitoramento e avaliação de políticas educacionais relacionados às diretrizes e aos objetivos de planejamento governamental e planejamento estratégico institucional.</p>	<p>Apoiar as ações do ministério no desenvolvimento de soluções de inteligência em gestão da informação, gestão e governança de dados, estabelecendo diretrizes para avaliação e</p>	<p>Percentual de demandas atendidas.</p>	<p>90% (noventa por cento) das demandas atendidas.</p>	<p>90% (noventa por cento) das demandas atendidas.</p>	<p>100</p>	<p>100</p>
	<p>monitoramento das políticas e programas</p>					

	estratégicos do Ministério, em parceria com outras Secretarias e entidades vinculadas.					
Média %:						123,2 5